



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**Lei Ordinária nº 1972 de 28 de junho de 2021.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		70.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material permanente
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor		160.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.04	ENSINO INFANTIL
Funcional Programática	12.365.9513.2513	Manutenção do Ensino Infantil
Categoria Econômica	449061	Aquisição de Imóveis
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	2130000	Educação Infantil - Pré-escola

Ficha / Valor		70.000,00
Unidade Orçamentária	01.27.01	SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9520.2535	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material permanente
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000	Geral



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Ficha / Valor		250.000,00
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material permanente
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor		85.000,00
Unidade Orçamentária	01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO
Funcional Programática	17.512.9521.1521	Perfuração de Poço Tubular - ETA
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000	Geral
Objetivo	Perfuração de um Poço Tubular, para auxiliar no abastecimento da ETA, localizada na Estrada Municipal SCN 010 Km: 01	
Justificativa	Observa-se a extrema necessidade atual em de aumentar a reserva hídrica existente no município.	
Descrição	Poço com profundidade de aproximadamente 200 metros, conforme normas da ABNT ref a diâmetros de perfuração, teste de vazão, instalação do canteiro de obras, acabamento, documentos, projetos e conjunto submerso.	
Indicador	Taxa de realização da obra.	
Unidade de Medida	Percentual	
Evolução	100	
Produto	Obra realizada.	

<b>TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>635.000,00</b>
---------------------------------	-------------------

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 28 DE JUNHO DE 2021.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, Diário Oficial do Município e arquivamento junto ao Cartório de Registro Civil local.

Sergio Jose Zaguetti  
Chefe de Gabinete